



DECRETO N.º 43.023, DE 27/10/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ROSIANIA ARPINI**, matrícula 6289, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 288/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) ano(s), 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

